



**INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA  
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

**EDITAL Nº27/2017 – DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PRINCESA ISABEL  
EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES E RELAÇÃO DE  
INDEFERIDOS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO AMBIENTAL DE MUNICÍPIOS**

O Diretor-Geral do Instituto Federal da Paraíba - Campus Princesa Isabel, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria de nomeação nº 1.222/2017-Reitoria, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e amparado no disposto na Portaria nº 1.678/2014-Reitoria, de 22 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014 e de acordo com o disposto no Edital nº 25/2017 da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, DIVULGA por meio deste a CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a convocação para o preenchimento de vagas remanescentes definida pelo Edital nº26/2017 da Direção Geral do Campus Princesa Isabel, informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada para o Curso de Pós Graduação em Gestão Ambiental de Municípios, ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

**1. DA LISTA DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA OU INDEFERIDA**

Número do processo	Nota de classificação	Resultado
23169.001826.2017-25	33,084	Matrícula confirmada
23169.001832.2017-82	32,2	Matrícula confirmada
23169.001616.2017-37	32,08	Matrícula indeferida
23169.001825.2017-81	31,36	Matrícula indeferida
23169.001602.2017-13	29,96	Matrícula indeferida
23169.001617.2017-81	29,2	Matrícula indeferida
23169.001793.2017-13	27,56	Matrícula indeferida
23169.001767.2017-95	25,32	Matrícula indeferida
23169.001836.2017-61	19,68	Matrícula indeferida
23169.001823.2017-91	0	Matrícula indeferida

**2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES E INDEFERIMENTOS**

2.1 Os candidatos às vagas remanescentes foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Gestão Ambiental de Municípios, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas remanescentes disponíveis.

2.2 As 02 (duas) vagas remanescentes foram ocupadas pelos candidatos suplentes que efetuaram a pré-matrícula nos dias determinados, **obedecendo a ordem de classificação obtida no Resultado Final do Processo Seletivo** listada no edital nº26/2017 da direção Geral do Campus Princesa Isabel.

### 3. DO INÍCIO DAS AULAS

3.1 Para os candidatos que tiveram a matrícula confirmada as aulas terão início no dia 07/11/2017 (terça feira) às 14h00min.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Esta relação estará disponível na internet no portal do IFPB – Campus Princesa Isabel, no endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/princesaisabel>, e nos murais do campus para o qual o candidato se inscreveu.

4.2 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Ambiental de Municípios utilizando o e-mail [esp.ambiental.pi@ifpb.edu.br](mailto:esp.ambiental.pi@ifpb.edu.br).

4.3 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Direção Geral do Campus Princesa Isabel fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

4.4 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Princesa Isabel ou órgãos superiores.

Princesa Isabel, 01 de novembro de 2017.

**Joselito Eulâmpio da Nóbrega**  
Diretor Geral  
IFPB – Campus Princesa Isabel